# EDITAL UESC Nº 110 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL "A"

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 6 dos Editais nº 255, de 26 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27/12/2013 e 262, de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/12/2014, observando as necessidades do serviço, bem como o disposto nos autos do Processo nº 0200140468540,

### **RESOLVE**

10 Art. Convocar o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, consoante resultado homologado pelas Portarias Reitoria UESC nº. 795, de 27 de junho de 2014, prorrogada pela Portaria Reitoria UESC Nº 656, de 15 de junho de 2016; 804, de 30 de junho de 2014, prorrogada pela Portaria Reitoria UESC Nº 657, de 15 de junho de 2016; 1223, de 18 de setembro de 2014; 483, de 28 de abril de 2015; 626, de 09 de junho de 2015; 797, de 27 de julho de 2015; 848, de 12 de agosto de 2015 e 72, de 21 de janeiro de 2016, para apresentar até o dia 11 de agosto de 2016, no Setor de Pessoal – SEPES, Torre Administrativa, 2º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna, Salobrinho, Ilhéus-BA, a documentação descrita no Anexo II deste Edital.

Parágrafo único – A não apresentação da documentação por parte do candidato, implicará em sua eliminação, nos termos do item 6.4 do Edital nº 255, de 26 de dezembro de 2013, bem como do Edital nº 262, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou nomeado, deixar de entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2016.

## ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



### **ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 110**

### **CANDIDATOS CONVOCADOS**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação
CAMILA RIGHETO CASSANO	Ecologia	Adjunto	Anexo II
ALEXANDRA MARSELHA SIQUEIRA PITOLLI	Ensino de Biologia	Adjunto	A candidata deverá atender integralmente o item 3.4, do Edital Nº 255/2013, para nomeação e posse, bem como o Anexo II do presente.
LUCIENE CRISTINA GASTALHO CAMPOS	Genética Humana e Médica	Adjunto	Anexo II
JUNEO FREITAS SILVA	Histologia e Embriologia	Adjunto	Anexo II

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação
EDUARDO SIMÕES SILVA	Filosofia	Adjunto	O candidato deverá atender integralmente o item 3.4, do Edital Nº 255/2013, para nomeação e posse, bem como o Anexo II do presente.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação
ADJEFERSON CUSTÓDIO GOMES	Eletrotécnica Geral	Assistente	Anexo II
DANIEL ARAÚJO CAIXETA	Eletrotécnica Geral	Adjunto	Anexo II
JOSÉ RENATO DE CASTRO PESSOA	Mecânica dos Sólidos	Assistente	O candidato deverá atender integralmente o item 3.1 g) bem como o anexo I, do Edital Nº 262/2014, para nomeação e posse, bem como o Anexo II do presente.
MANOEL CAMILO MOLEIRO CABRERA	Hidrotecnia	Assistente	Anexo II
ARTHUR HELENO PONTES ANTUNES	Energia	Assistente	Anexo II
THONIMAR VIEIRA DE ALENCAR SOUZA	Energia	Assistente	Anexo II

DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação
JUAN FACUNDO SARMIENTO	Língua Espanhola e suas Literaturas	Assistente	Anexo II

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO			
Candidato	Matéria	Classe	Documentação
JULIO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR	Didática	Assistente	Anexo II



#### ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 110

### LISTA DE DOCUMENTOS E EXAMES DE SÁUDE PARA ADMISSÃO

(aplicável a todos os servidores convocados)

#### 1. Documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Comprovação da escolaridade exigida para a função, cópia autenticada acompanhada do registro no conselho da classe, quando for o caso;
- Diploma revalidado, para títulos obtidos no exterior;
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para homens);
- 02(duas) fotos 3x4;
- Cópia de comprovante de endereço residencial (conta de água, luz, telefone, etc.) e;
- PIS/PASEP (cartão ou extrato), caso seja cadastrado;
- Formulário de dados cadastrais (inclui Declaração de Acumulação de Cargos e Declaração de Bens), devidamente preenchido.

Obs: Deverão ser desconsiderados os documentos já apresentados quando do ato de inscrição no concurso.

#### 2. Lista de Exames Médicos Admissionais:

- Hemograma;
- Glicemia:
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com o carimbo contendo o CRM)
- Radiografia do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos);
- PSA da próstata (para homens com idade acima de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos);
- Vídeolaringoscopia e;
- Audiometria.

### **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:**

Os exames podem ser realizados pelo SUS ou por qualquer convênio médico, ressaltese, entretanto, que o laudo deverá ser expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia.

Deve ser solicitado ao **Setor de Pessoal (SEPES)** um ofício de encaminhamento à Junta Médica do Estado da Bahia.

Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame da acuidade visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista. NA FALTA



DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ ACEITO.

Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

O exame Pré-admissional deve ser agendado previamente através do telefone (71) 3116-5240 ou 3116-5241. Se o exame não estiver agendado, o candidato não será atendido pela Junta Médica do Estado da Bahia.

Em caso de dúvidas, ligar para o Setor de Pessoal nos telefones: (73) 3680-5062 / 5241 – FAX 3680-5401 – e-mail: sepes@uesc.br